PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.947, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001.

Constitui o Conselho Municipal de Educação do Município de Mococa.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 2.803, de 03 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº 2.950, de 08 de outubro de 1998,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação do Município de Mococa, instituído pela Lei nº 2.803, de 03 de setembro de 1997, alterada pela Lei 2.950, de 08 de outubro de 1998, fica composto pelos membros abaixo relacionados, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

MEMBRO NATO
Profª Maria Isabel Geraldo Calió
Diretora do Depto. de Educação e Cultura

MEMBROS EFETIVOS:
a) Representante da Educação Infantil
Profª Luciene Castelli Zeferino

b) Representante da classe dos Professores de 1ª a 4ª séries
Profª Izilda Gabriela M. Perre

c) Repres. classe Especialistas de Educação de 1ª a 4ª séries
Profª Rosemay Conceição Cardoso Vasconcelos

d) Repres. da classe dos professores de 5ª a 8ª séries
Profª Ana Lúcia do Amaral Maciel

e) Repres. classe especialistas de Educação de 5ª a 8ª séries
Profª Gisele Maria Gonçalves

f) Repres. do Ensino Médio a nível estadual
Profª Carmen Lídia Cardoso Santini

g) Repres. Ensino Téc. Profissionalizante a nível estadual
Prof. Carlos Alberto Destro

h) Repres. Ensino Téc. Profissionalizante a nível municipal
Prof. Ailton Zerbinati

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.947, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001.

i) Representante do Ensino Particular
Profª Ana Maria Macedo Zeferino

j) Representante do Ensino de 3º Grau
Prof. João Adelphi Prini

l) Representante da Comunidade
Prof. Armindo Quilice Neto

MEMBROS SUPLEMENTARES

a) Representante da Educação Infantil
Profª Maria Tereza Niero Pinheiro

b) Representante da classe dos professores de 1ª a 4ª séries
Prof. Vera Lúcia de Carvalho Martins

c) Repres. classe especialistas de educação de 1ª a 4ª séries
Profª Lúcia Antonia Blandino de Lima Dias

d) Repres. classe dos professores de 5ª a 8ª séries
Profª Beatriz de Cássia G. N. Luchesi

e) Repres. classe especialistas de educação de 5ª a 8ª séries
Profª Rosemay Conceição Cardoso Vasconcelos

f) Repres. ensino médio a nível estadual
Profª Eliana Mariza Quilice Marques

g) Repres. Ensino Téc. Profissionalizante a nível estadual
Profª Neiva Maria de Moraes Oliveira

i) Repres. da Comunidade
Profª Rogéria Aparecida Breda Veronezi

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 de setembro de 201.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica